

**PORTARIA Nº 40.165/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XLII, do artigo Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 113, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 1935/2014,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Fica concedida ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo **LOUIS OZORIO BECUE, MATR. 1971**, ocupante do cargo de Instrutor de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para que nas terças-feiras, no horário das 14:00h às 18:00h possa desenvolver um estágio voluntário com o total de 80 (oitenta) horas, durante o 1º semestre de 2014.
- Art. 2º - De acordo com o contido em despacho às fls 05, no Processo Administrativo nº 1935/2014, o servidor terá que compensar, repondo na íntegra o horário que estiver ausente do trabalho, em seu o estágio voluntário.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO BEDNARCZUK**  
Secretário Municipal de Saúde